



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011003/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2025D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 011003/2025D em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 017/2025D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 06 de fevereiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011003/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 017/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 017/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 05 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias municipais de Barra do Mendes – Bahia.**

. **Fornecedor:** LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA, inscrita do CNPJ 04.432.420/0001-06. **Valor:** R\$ 48.235,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais). Barra do Mendes - BA, 06 de fevereiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011003/2025D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.**

CONTRATADO: LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA, inscrita do CNPJ 04.432.420/0001-06. **Valor:** R\$ 48.235,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 48.235,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 06 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia